



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina, de São Joaquim, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública estadual a Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina, com sede no Município São Joaquim.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Lucas Neves

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
SÃO JOAQUIM	LEIS
.....
Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina	
.....

" (NR)

Sala das Sessões,

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de Utilidade Pública estadual a Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina, de São Joaquim, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação de Produtores de Maçã e Pera de Santa Catarina tem por finalidade a coordenação, proteção e representação legal desta categoria econômica em Santa Catarina. E ainda, nos termos das disposições legais e constitucionais sobre a matéria, colaborar com os poderes públicos e com as demais associações de classe, defender os interesses dos produtores de maçã e pera e promover o desenvolvimento da pomicultura no estado catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe Melo Neves**, em 11/08/2023, às 12:24.
